

### **Abertura da Reunião**

Aos 7 dias do mês de Setembro do ano de 2021, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República e quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural, o Dr. Jaime Miguéns, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico e o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.**

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que não se verificou nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foram disponibilizadas, para conhecimento do Executivo, duas participações da Presidente da Câmara, datadas de 18 e 23 de Agosto de 2021, informando do gozo de férias nos dias 18 e 19 e de 23 a 26 do referido mês de Agosto, respectivamente.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias, que se referiu às fotos que foram tiradas na última sessão da Assembleia Municipal de Nisa, realizada em 3 de Setembro corrente e que foram publicadas no site do Município, mostrando a sua estranheza por apenas aparecerem as que dizem respeito às intervenções dos eleitos da CDU dizendo que acabou por ficar satisfeita, pois é sempre bom ver estes eleitos em fotos publicadas no site do Município, nem que tal se verifique no final do mandato. Falou, ainda, sobre a mobilidade de pessoal na Câmara Municipal de Nisa e referiu-se, com muita estranheza, ao elevado número de funcionários altamente qualificados que, durante este mandato, decidiram abandonar a autarquia nicense e rumaram a outros serviços, fora da área do concelho de Nisa.



Fls. 1 de 5

**Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 129/2021**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 167, referente ao dia 30 de Agosto de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.869.238,38€ (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos);
- Operações não orçamentais: 339.448,03€ (Trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e três cêntimos).

**Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 130/2021**

**Pedido de utilização do Cine-Teatro Nisa, por parte da Concelhia de Nisa do Partido Socialista. Ratificação.**

Sobre o assunto acima referido, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 467/2021, datada do dia 19 de Agosto, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido decidiu, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data de 20 de Agosto de 2021 e exarado naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Cine-Teatro Nisa à Comissão Política Concelhia de Nisa do Partido Socialista, em 30 de Agosto de 2021;
- Isentar a referida Comissão Política Concelhia do pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, pela referida utilização.

O Vice-Presidente da Câmara declarou-se impedido de participar na discussão e aprovação do presente assunto, por ser o subscritor do requerimento, na qualidade de Presidente da Mesa daquela Comissão Política Concelhia.

**Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 131/2021**

**Pedido da AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, para isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, pela realização de uma tourada à vara larga, em Alpalhão.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 467/2021, com data do dia 19 de Agosto, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, isentar a AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, nos termos do disposto no artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de ruído, para a realização de uma tourada à vara larga em Alpalhão, no dia 11 de Setembro de 2021.

**Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 132/2021**

**Ano Lectivo de 2021/2022 – Oferta dos livros de fichas/cadernos de actividades, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, do Ensino Pré-Primário até ao 12º Ano / Profissional.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 322/2021, datada do dia 2 de Agosto, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que os livros de fichas/cadernos de actividades, sejam oferecidos, gratuitamente, pelo Município de Nisa, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, do Ensino Pré-Primário até ao 12º Ano / Profissional.

**Ponto Nº 7 – GPDE – Deliberação Nº 133/2021**

**Proposta para atribuição do Lote Nº 8 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa – 1ª Fase, a Hugo Alexandre Simões Farinha.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em atenção a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo reunido, nos termos do disposto no nº 2 do artº 8º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/2021, datada do dia 12 de Agosto, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, aprova, por unanimidade, que se atribua ao requerente Hugo Alexandre Simões Farinha e pelo valor de 190,00€, o Lote Nº 8 da referida ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa - 1ª Fase, o qual tem uma área de 950m2, está inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 2.600, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2.190/200021029 e confronta pelo Norte com o Lote Nº 7, pelo Nascente com o Lote Nº 4 e pelo Sul e Poente com a via pública.

**Ponto Nº 8 – DOTSM Deliberação Nº 134/2021**

**Pedido da AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, para isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído, pela realização de uma tourada à vara Larga, em Alpalhão.**

Nos termos verbalmente propostos pelos serviços, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que o mesmo foi indevidamente agendado.

**Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 135/2021**

**Informação/Prévia Nº 17/2020, para construção de central fotovoltaica no prédio rústico “Couto da Ladeira e Pipa”, na freguesia de Alpalhão, requerida por Diogo Cão Renewables, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as considerações apresentadas pelo requerente na Câmara Municipal, no âmbito do cumprimento do PDM, sobre a proposta de indeferimento aprovado em Reunião deste Executivo, através da Deliberação Nº 112/2021, tomada em 20 de Julho do ano em curso e os termos da Informação/Proposta Nº 475/2021, datada de 18 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, indeferir o pedido relativo à Informação Prévia Nº 17/2020, para construção de central fotovoltaica no prédio rústico "Couto da Ladeira e Pipa" e outros, na freguesia de Alpalhão, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 397/2021, de 7 de Julho, do mesmo serviço e presente naquela reunião de 20 de Julho e pelos motivos na mesma evocados.

**Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 136/2021**

**Procº Nº 01/2021/12/0 – PA Nº 12/2021, para reconstrução de habitação na Avenida da República, nº 23, em Tolosa - Projecto de arquitectura**

**Requerente: Liliana Maria Farinha da Silva.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 492/2021, datada de 20 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de reconstrução de habitação em prédio sito na Avenida da República, nº 23, em



Tolosa, para cumprimento do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 11- DOTSM – Deliberação Nº 137/2021**

**Procº Nº 01/2021/3/0 – Licença (L) Nº 3/2021, para ampliação de prédio destinado a turismo em espaço rural, na “Fonte da Aferrada”, em Alpalhão. Alterações ao projecto de arquitectura. Requerente: Monte da Aferrada – Actividades Turísticas, Lda.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos da Informação/Proposta Nº 483/2021, com data de 19 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as alterações ao projecto de arquitectura para as obras de ampliação do prédio destinado a turismo em espaço rural, denominado “Monte da Aferrada” e sito na freguesia de Alpalhão, para cumprimento do artº 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 12 – DOTSM – Deliberação Nº 138/2021**

**Procº Nº 01/2017/11/0 – Licença (L) Nº 11/2017, para construção de dependência agrícola no prédio “Albarrol”, sito na União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, propriedade de Rui Pulido Valente.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 479/2021, com data do dia 19 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e ouvido que foi o interessado, nos termos do nº 5 do artº 71º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e a abstenção dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias e tendo por base a informação administrativa com data de 14 de Maio de 2021 e que é a página 326 do anteriormente referido processo, que seja declarada a caducidade do processo em causa.

**Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 139/2021**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 2 votos (Pres. da Câmara e Vereador José Leandro)
- Contra: 1 voto (Vereadora Fátima Dias, c/declaração de voto)
- Abstenção: 2 votos (Vereadores José Serra e Manuel Richardo)